



64
Regist. nº
M.º

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO Nº 37/74 DAS COMISSÕES DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS; HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA; CULTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E TURISMO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 60/74

Enviado à consideração desta Casa pelo Executivo Municipal, trata o presente projeto de lei de aprovar novas disposições a respeito de ruídos urbanos, fixando horários e determinando regra de limitação e níveis de pressão sonora permitidos em cada zona de uso estabelecida pela Lei nº 7 805, de 1º de novembro de 1972. e 8001 de 31 de dezembro de 1973.

Entendendo a justeza das medidas propostas, considerando-se o grande e maléfico problema do aumento ininterrupto de sons e ruídos em nossa cidade, prejudicando intensamente o meio ambiente a poluição sonora está a constituir uma das mais importantes preocupações da Administração Pública uma vez que suas tendências de crescimento certamente causará, como já deve estar causando, danos irreparáveis para os munícipes paulistanos, tanto na sua necessidade de comunicação como na sua capacidade pessoal de audição que se vê passível de alteração até em caráter permanente.

Procurando determinar medidas tendentes ao controle dos ruídos, inclusive fixando sanções para os transgressores dessas benéficas normas de interesse de toda a coletividade paulistana, que vive em constante agitação, determinada pelas características de nossa Metrópole altamente industrializada e comercializada, temos para nós que o presente projeto merece à aprovação por parte do Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, em 1º de agosto de 1974.

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Alto nível e restrições
Horário com restrições -
Alameda

COMISSÃO DE CULTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E TURISMO

Alameda

COMISSÃO DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA

Hortelã e Apertados -
Reservado

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Alameda